



Eduardo Bettencourt Pinto

O Triunfo da obscuridade

Penso muitas vezes nesta frase, carregada de simbolismo, de um verso do poeta Mahmoud Darwish: “Não perguntámos por que razão o homem não nasce das árvores por forma a renascer na Primavera”.

A vida das árvores não é eterna, ao contrário da terra e das pedras. O poeta, o grande poeta, sabia isso. Darwish buscava a transformação do ser, uma génese renovada dentro dos limites da efemeridade que nos cerca desde que nascemos. Estamos condenados ao inevitável. Ele acreditava na necessidade da renovação do homem, tão vulnerável ao declínio físico e espiritual. Mahmoud Darwish desejava que o outono humano não fosse o prelúdio do seu fim mas o início de um novo ciclo existencial, limpo, puro, fresco e sem mácula. “As nossas ruínas estão adiante de nós e para trás estão os nossos absurdos objectivos” frisa lapidamente no mesmo poema.

Chegámos ao declínio dos tempos? O materialismo desenfreado, a sede de exibição e protagonismo tão evidentes nas redes sociais, a decadência ética e moral dos líderes políticos (e até religiosos), a corrupção desenfreada, tanto em países desenvolvidos como nos do terceiro-mundo, desde ao nível governamental ao privado. Se tudo isso não bastasse, estamos agora perante o estranho e preocupante fenómeno que se levanta das massas alegremente radicais. Abraçadas com fervor a ideologias de direita, ressuscitam nacionalismos perversos e intolerantes inspirados nas páginas mais indignas da História. São elas, bem vistas as coisas, os responsáveis pela eleição de figuras indescritíveis e perigosas como Donald Trump, Putin, Robert Mugabe e tantos outros. Se tudo isto não indica um caminho para o fim, demonstra pelo menos um enorme e preocupante retrocesso civilizacional e ideológico.

Como parar esta corrida para o absurdo? Está perto o abismo? Trata-se, claro, de uma questão que nos ultrapassa. Mas pelo menos sabemos que estamos demasiadamente divididos entre nós e os outros. No fundo, somos uma entidade egoísta, decadente e susceptível. Assusta-nos o que é diferente e que não vai ao encontro do nosso imaginário colectivo. Fazemos disso um argumento justificador da nossa incapacidade em aceitar e compreender os outros, aqueles que não se parecem connosco fisicamente, ou no vestir, na cor da pele, na

pronúncia, na língua e nos costumes culturais.

Vivemos tempos de uma grande vulnerabilidade. O nosso planeta arde no Verão; no Inverno afoga-nos com chuvas diluviais. Atrás fica um cenário confrangedor de destruição e caos como aquele que aconteceu recentemente em Moçambique. À mistura, tremores de terra e tsunamis. Grande parte disto acontece como consequência da intervenção humana, da sua insensatez, da ambição desmedida e controladora de poderosos lóbis financeiros que vão sorratamente assenhorando-se e destruindo os nossos recursos naturais e alterando o curso natural do meio-ambiente. Um presidente desmiolado, como foi George Bush, pode, num repente, virar tudo isto do avesso. Se uma pedra na mão de um imbecil pode resultar numa calamidade, na de um artista uma obra de arte. Assim é a natureza humana. Ninguém a pode mudar. Líderes destes, pois, como Bush, megalómanos, acéfalos e moralmente ignóbeis, continuam a deixar atrás de si um incrível rasto de destruição numa euforia criminosa e sem consequências como foi a invasão do Iraque. “A guerra do Iraque não foi uma tragédia. Tem os contornos de um crime, resultado da incompetência boçal daqueles que orquestraram uma guerra de prevenção, compreensivelmente ilegal, numa atmosfera de pânico em sequência das ocorrências do 9/11”*. Li isto recentemente no *The New York Times* num texto de Andrew J. Bacevich.

A renovação do homem só pode acontecer com uma nova trajectória espiritual. A humanidade corre desenfreadamente para a escuridão. Estamos a ficar politicamente cegos. Não vemos onde se afundam os nossos sonhos, os nossos pés. Cobre-nos a neblina da indiferença. O que importa é o que se passa no ecrã dos telemóveis, à distância, alheios que estamos a tudo o que passa ao nosso redor. Passamos a viver de olhos postos no frenesi dos “likes”, nos relatos públicos onde choramos e rimos tão abertamente que não há mistério que reste de nós. Sentados à mesa do mundo virtual, damos conta do nosso apetite algures numa praia solar. Aos que estão perto, no entanto, não abrimos a porta da nossa casa.

Viva a impassível glória do absurdo.

* Tradução livre.

Alexandre Gaudêncio desafia entidades a concorrerem ao GAL PESCAS



O Presidente da Câmara de Ribeira Grande, Alexandre Gaudêncio, marcou presença na inauguração da sede da Associação GAL PESCAS – Mar Açores Oriental, espaço sedeado no Centro Comunitário e de Juventude de Rabo de Peixe.

O edil deu nota do “orgulho que é ter um GAL PESCAS com sede no concelho, mais propriamente na vila de Rabo de Peixe”, sublinhando, a propósito, que esta foi uma “iniciativa liderada pela cooperativa A Ponte Norte e que contou com cerca de quarenta associados”.

Esta nova associação terá a incumbência de “gerir um financiamento de cerca de 1,3 milhões de euros para projectos de âmbito local, na vertente do mar”, acrescentou Alexandre Gaudêncio, autarca que desafiou “as entidades locais a concorrerem aos avisos”.

Os interessados podem concorrer a áreas diversas, como por exemplo inovação em espaço marítimo; qualificação escolar e profissional relacionada com o meio aquático; preservação, conservação e valorização dos elementos patrimoniais e dos recursos naturais e paisagísticos; reforço e competitividade das pescas; reforço e competitividade do turismo; promoção de produtos locais de qualidade ou a melhoria do circuito de bens alimentares e mercados locais.

Nos avisos podem ser consultadas as regras de candidatura às diferentes tipologias as medidas financeiras do fundo de apoio PO MAR 2020. Uma das prioridades visa o desenvolvimento sustentável das zonas costeiras integradas em estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.

CARTÓRIO NOTARIAL DE PONTA DELGADA



NOTARIADO EUROPEU
Lic. João Paulo Marques Rosa
NOTÁRIO

CARTÓRIO NOTARIAL PRIVADO DE PONTA DELGADA
JOÃO PAULO MARQUES ROSA, Notário
Rua António Joaquim Nunes da Silva, n.º 9
9500-022 Ponta Delgada / Telef: 296 287 086

Certifico para fins de publicação que, por escritura celebrada hoje, iniciada a folhas três do livro de notas para escrituras diversas número trinta e quatro - A deste Cartório, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, pela qual António José Vieira Teixeira, NIF 175 756 287, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Povoação, residente à Estrada Regional, Lomba do Alcaide, número 29, freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, concelho de Povoação, se declara dono e legítimo possuidor do prédio rústico, terra de cultura, localizado à Lomba dos Pôs Golfeira, freguesia e concelho de Povoação, com a área de treze mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados, inscrito na matriz predial respectiva, em nome do justificante, sob o artigo 4207, com o valor patrimonial e declarado de quatrocentos e trinta e um euros e vinte e sete cêntimos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação sob o número quatro mil cento e dezasseis da freguesia de Povoação, onde se acha inscrita a aquisição, a favor de João Batista D'Amaral Sá Vasconcelos, casado, pela apresentação três, de dezanove de abril de mil novecentos e sete.

Que o identificado prédio veio à posse do justificante por arrematação efetuada em nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e três, no âmbito do processo de Ação Especial de Divisão de Coisa Comum número onze barra oitenta e nove, que correu seus termos no Tribunal Judicial da Comarca de Povoação, em que foi Autora Teresa do Menino Jesus Batista Vasconcelos, residente à Rua D. João I, freguesia e concelho de Povoação, e Réu Dinis Carreiro Teves, residente à Lomba do Botão, freguesia e concelho da Povoação, tendo sido pago o preço de três milhões de escudos. Que o primeiro outorgante desconhece a existência de trato sucessivo do identificado prédio entre o referido titular inscrito e a Autora e Réu na Ação judicial supra identificada.

Foi efetuada a prévia notificação do titular inscrito e seus eventuais herdeiros, pela afiliação de editais na Conservatória do Registo Predial e na Junta de Freguesia competentes, os quais arquivo no maço respectivo.

Que desde a referida data e sem interrupção, o requerente mantém a posse sobre o identificado prédio, usufruindo de todas as utilidades por ele proporcionadas, sendo utilizado como pastagem para o gado, suportando os respetivos encargos, contribuições e impostos, agindo por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade plena, com ânimo de quem exercita direito próprio, posse essa exercida de boa-fé, de forma pacífica, sem violência, e publicamente, à vista e com o conhecimento de todos, sem qualquer oposição de quem quer que seja, ignorando lesar direito alheio, motivo pelo qual declara adquirir o identificado prédio por usucapião.

Ponta Delgada, dezasseis de maio de dois mil e dezanove.

O Notário,
João Paulo Marques Rosa

Conta nº 222 / Fatura nº 3862